



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 065/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis, para uso de todos os departamentos pertencentes a Prefeitura de Tuiuti-SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITRO: COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2,0% A 2,5% P.P. PRODUTO A BASE DE CLORO, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER OPACOS, RESISTENTES, SEM POROS E COM TAMPA LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO EM POSIÇÃO HORIZONTAL OU DE CABEÇA PARA BAIXO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. VALIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) MESES.	299605	LITROS	9384	2,14	R\$ 20.081,76



2	ÁLCOOL LÍQUIDO: PARA LIMPEZA 46° INPM C/ 1 LITRO.	429961	LITROS	1460	4,43	R\$ 6.467,80
3	ÁLCOOL LÍQUIDO: PARA LIMPEZA 70° INPM C/ 1 LITRO.	481012	LITROS	2624	6,56	R\$ 17.213,44
4	ÁLCOOL EM GEL: ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS C/ 05 LITRO/GALÃO.	429225	GALÃO	166	62,06	R\$ 10.301,96
5	AMACIANTE DE ROUPA: C/ 02 LITROS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	485390	FRASCOS	226	3,82	R\$ 863,32
6	BALDE PLÁSTICO: COM BICO ALÇA METÁLICA 20 LITROS.	321573	UNIDADES	82	10,96	R\$ 898,72
7	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 40X60CM. COM 500 UNIDADES	304138	BOBINAS	15	38,28	R\$ 574,20
8	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 25X30CM. COM 500 UNIDADES	360338	BOBINAS	30	20,15	R\$ 604,50
9	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: 35X50 CM COM 500 UNIDADES	304141	BOBINAS	30	29,03	R\$ 870,90
10	BORRIFADOR: 500ML, PLÁSTICO.	272254	UNIDADES	354	4,38	R\$ 1.550,52
11	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 35.	482669	PARES	5	30,73	R\$ 153,65
12	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 37.	482669	PARES	48	30,73	R\$ 1.475,04



13	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA N° 38.	482669	PARES	48	30,73	R\$ 1.475,04
14	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA N° 40.	482669	PARES	47	30,73	R\$ 1.444,31
15	CERA LÍQUIDA: COM 750ML 1ª QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO ALTO RENDIMENTO, À BASE D'ÁGUA, COM CARNAÚBA, PRONTA PARA USO SEM DILUIÇÃO, VERSÃO INCOLOR, QUE DISPENSE O USO DE ENCERADEIRA, PARA APLICAÇÃO EM LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES, VULCAPISO, PAVIFLEX E PEDRAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, COM TAMPA FLIP-TOP RESISTENTE, QUE NÃO VAZE AO SER VIRADA DE CABEÇA PARA BAIXO E QUE NÃO SAIA FACILMENTE DO GARGALO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	292586	FRASCOS	446	4,12	R\$ 1.837,52
16	COPO DESCARTAVEL: P/ ÁGUA 180ML 25 PCT COM 100 UNID. FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS. DEVERÁ TER	413185	CAIXAS	243	89,00	R\$ 21.627,00



	IMPRESSO NAS CAIXAS DO PRODUTO O SELO DE APROVAÇÃO ABNT NBR.					
17	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML 50 PCT X 100 UNID. FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ E CHÁ, CAPACIDADE 50ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS DEVERÁ TER IMPRESSO NAS CAIXAS DO PRODUTO O SELO DE APROVAÇÃO ABNT NBR.	377254	CAIXAS	78	133,00	R\$ 10.374,00
18	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM.	241711	UNIDADES	12	5,63	R\$ 67,56
19	DESINFETANTE C/ 02 LITROS COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: ORTO-BENZIL PARA-CLOROFENOL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTES E ÁGUA. ARMAZENADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 02 LITROS. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR	381409	FRASCOS	5060	9,10	R\$ 46.046,00



	NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE: 03 ANOS. SERÁ ACEITO NAS VERSÕES ORIGINAL, LIMÃO, LARANJA, MENTA, LAVANDA OU EUCALIPTO.					
20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SENDO ESSA DE NO MÍNIMO 02 ANOS. EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO NO MÍNIMO 400 ML E PESO LÍQUIDO DE 270 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE.	331905	FRASCOS	962	6,78	R\$ 6.522,36
21	DETERGENTE C/ 500 ML , NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.	603517	UNIDADES	2258	1,83	R\$ 4.132,14
22	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS . PLÁSTICO.	446274	UNIDADES	100	2,86	R\$ 286,00
23	ESCOVA PARA LIMPEZA : COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA GERAL, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 17 CM, A	440380	UNIDADES	80	6,49	R\$ 519,20



	PROXIMADAMENTE, COM SUPORTE P/ ACOMODAÇÃO.					
24	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES CADA COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ARMAZENADO EM PACOTES DE 60 G CONTENDO 08 UNIDADES CADA. VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E AINDA PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	225907	UNIDADES	242	3,68	R\$ 890,56
25	ESPONJA DE LOUÇA MULTIUSO COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS, DUPLA FACE, SENDO UMA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM), PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO (ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM), PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. O MATERIAL DEVERÁ SER INÓCUO A SAÚDE, NÃO PERECÍVEL E NÃO RETER RESÍDUOS. QUANTO A EMBALAGEM, QUE DEVERÁ SER PLÁSTICA, TRANSPARENTE E CONTER APENAS UMA UNIDADE, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO	481092	UNIDADES	2768	1,13	R\$ 3.127,84



	COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
26	FLANELA PARA LIMPEZA EXTRA MACIA 100% ALGODÃO, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 30 X 50 CM, COM ETIQUETA IDENTIFICANDO O PRODUTO.	242188	UNIDADES	588	2,60	R\$ 1.528,80
27	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/ 30 UNIDS.	380323	UNIDADES	240	7,77	R\$ 1.864,80
28	FÓSFORO PACOTES C/ 10 (DEZ) CAIXAS COM 40 PALITOS.	279329	PACOTES	196	7,45	R\$ 1.460,20
29	LATÃO DE LIXO 100 LITROS.	442560	UNIDADES	60	73,45	R\$ 4.407,00
30	LATÃO DE LIXO 100 LITROS C/ PEDAL.	487726	UNIDADES	60	246,17	R\$ 14.769,60
31	LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO C/500 ML INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIRO, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES DIVERSAS, REMOVENDO GORDURAS, RISCOS DE LÁPIS, FOLIGENS E POEIRA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	289840	UNIDADES	3688	5,83	R\$ 21.501,04
32	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML VERSÃO JASMIM. COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SULFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, COM TAMPA FLIP-TOP. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS	226950	UNIDADES	446	2,96	R\$ 1.320,16



	AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
33	LUVA DE VINIL TAM. P SEM PÓ NOBRE COM 100 UNIDADES, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VINIL SEM PÓ, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL; TRANSPARENTE; AMBIDESTRAS; SUPERFÍCIE LISA; SEM LÁTEX; CANO CURTO; NÃO DESTINADA PARA ÁREA DA SAÚDE.	405575	CAIXAS	86	33,52	R\$ 2.882,72
34	LUVA DE VINIL TAM. M SEM PÓ NOBRE COM 100 UNIDADES, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VINIL SEM PÓ, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL; TRANSPARENTE; AMBIDESTRAS; SUPERFÍCIE LISA; SEM LÁTEX; CANO CURTO; NÃO DESTINADA PARA ÁREA DA SAÚDE.	416061	CAIXAS	112	22,48	R\$ 2.517,76
35	LUVA DE VINIL TAM. G SEM PÓ NOBRE COM 100 UNIDADES, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VINIL SEM PÓ, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL; TRANSPARENTE;	437575	CAIXAS	112	41,85	R\$ 4.687,20



	AMBIDESTRAS; SUPERFÍCIE LISA; SEM LÁTEX; CANO CURTO; NÃO DESTINADA PARA ÁREA DA SAÚDE.					
36	LUVA DE LATEX TAM. G CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	387698	PARES	324	8,42	R\$ 2.728,08
37	LUVA DE LATEX TAM. M CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO	387699	PARES	334	9,51	R\$ 3.176,34



	TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
38	LUVA DE LATEX TAM. G CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM	366700	PARES	319	13,83	R\$ 4.411,77



	DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
39	MOP PÓ COMPLETO 60 CM , MATERIAL CABO DE ALUMINIO, MATERIAL DO PANO ACRÍLICO ELETROSTÁTICO, COM CABEÇA GIRATÓRIA	337490	UNIDADES	20	102,28	R\$ 2.045,60
40	MOP SUPER ABSORVENTE RETRÁTIL PARA LIMPEZA GERAL COM ALAVANCA SECADORA, MATERIAL CABO DE ALUMINIO E RETRÁTIL, ALAVANCA SECADORA DE ALTA PERFORMANCE, MEDIDAS 8CM X 26CM X 60CM	449799	UNIDADES	20	127,16	R\$ 2.543,20
41	PÁ DE LIXO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 30 CM.	328796	UNIDADES	100	15,87	R\$ 1.587,00
42	PÁ DE LIXO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 60 CM.	283504	UNIDADES	96	7,51	R\$ 720,96
43	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO XADREZ (TIPO SACO DE AÇÚCAR) MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70 CM.	352424	UNIDADES	1130	4,73	R\$ 5.344,90
44	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO BRANCO FECHADO, (TIPO SACO DE AÇÚCAR) ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	318025	UNIDADES	740	3,66	R\$ 2.708,40
45	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (GUARDANAPO DE PANO) LISO, COM BOA ABSORÇÃO DE ÁGUA, 100%	344983	UNIDADES	620	4,03	R\$ 2.498,60



	ALGODÃO, ALVEJADO, OVERLOCADO, ISENTO DE RASGOS OU FUROS, MEDIDA MÍNIMA DE 35 X 60 CM, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.					
46	PANO MULTIUSO PICOTADOS , ROLO 300 METROS (600 PANOS).	449804	ROLO	9	118,72	R\$ 1.068,48
47	PAPEL ALUMÍNIO , COMPRIMENTO:15 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO.	305360	UNIDADES	300	8,89	R\$ 2.667,00
48	PAPEL FILME , MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA.	277926	BOBINAS	165	30,17	R\$ 4.978,05
49	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS.	297836	FARDOS	100	58,17	R\$ 5.817,00
50	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA, DE 30M X 10 CM CADA (FARDO 16 PCT. X 04 ROLOS) COM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	238338	FARDOS	548	81,05	R\$ 44.415,40
51	PAPEL TOALHA , FOLHA DUPLA, COR BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS. CADA PACOTE CONTÉM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS 20,0 CM X 22,0 CM.	440603	PACOTES	2025	6,32	R\$ 12.798,00
52	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO , DUAS DOBRAS, MACIO E DE BOA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELE AO ATRITO COM AS MÃOS E QUE TENHA BOA ABSORÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 20,5 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ CONTER	436328	PACOTES	1082	17,49	R\$ 18.924,18



	04 SACOS PLÁSTICOS ACONDICIONANDO 250 FOLHAS CADA, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE.					
53	PEDRA SANITARIA	484680	UNIDADES	868	1,52	R\$ 1.319,36
54	PRENDEDOR DE ROUPA C/12UNID.	602437	PACOTE	150	3,99	R\$ 598,50
55	QUEROSENE	478331	LITROS	35	32,42	R\$ 1.134,70
56	REFIL PARA MOP SUPER ABSORVENTE (P/ RODO COM ALAVANCA RETRÁTIL) PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA EM PVA, MEDIDAS 6CM X 6CM X 38CM	485479	UNIDADES	84	20,00	R\$ 1.680,00
57	REMOVEDOR DE LIMPEZA PERFUMADO	259298	FRASCOS	734	32,35	R\$ 23.744,90
58	RODO 30 CM C/ 02 BORRACHA DUPLA DE PLASTICO, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	304919	UNIDADES	110	11,18	R\$ 1.229,80
59	RODO 40 CM COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	228863	UNIDADES	164	9,65	R\$ 1.582,60
60	RODO 60 CM COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 60 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS	253025	UNIDADES	96	8,96	R\$ 860,16



	DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.					
61	RODO LAVA PISO E AZULEJO C/ CABO.	446183	UNIDADES	400	14,82	R\$ 5.928,00
62	SABÃO EM BARRA C/ 200 GRS: NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM 05 UNIDADES DE 200 GR. VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO /BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.	311420	PACOTES	97	11,73	R\$ 1.137,81
63	SABÃO EM PÓ C/ 01 KG CADA CAIXA DE: BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENTONITA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL. BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	436764	KG	781	6,64	R\$ 5.185,84
64	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO DE 05 LITROS CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENE DAS MÃOS.	463131	UNIDADES	224	41,01	R\$ 9.186,24



65	SACO DE LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES DE SACO DE LIXO COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A.	300237	PACOTES	740	3,83	R\$ 2.834,20
66	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM, REFORÇADO, TAMANHO DE 75 CM X 105 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM (0,09MM POR PAREDE), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, CAPACIDADE NOMINAL 20KG, TIPO DOMICILIAR, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, A ETIQUETA E OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	470833	PACOTES	2234	39,52	R\$ 88.287,68
67	SACO PLÁSTICO VIRGEM FECHADO PARA ALIMENTOS E LACRADO NOS 4 LADOS. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO	391819	PACOTES	50	106,40	R\$ 5.320,00



	PODERÁ SER COM LACRE, AMARILHO OU SELADO. POSSUI TARJA PARA ANOTAÇÕES. MEDIDAS; COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 25 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES					
68	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES DE SACO DE LIXO COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A.	374970	PACOTES	1372	2,08	R\$ 2.853,76
69	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO C, 10 UNID. CADA PACOTE.	398561	PACOTES	1790	3,70	R\$ 6.623,00
70	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM, REFORÇADO, TAMANHO DE 115CM X 115CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,22MM (0,11MM POR PAREDE), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 240 LITROS, CAPACIDADE NOMINAL 72 KG, TIPO DOMICILIAR, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE	352459	PACOTES	905	134,09	R\$ 121.351,45



	CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, A ETIQUETA E OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
71	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA; CONFECCIONADA EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. POSSUI ELÁSTICO DUPLO DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA A VOLTA, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA O USO PROLONGADO. A APLICAÇÃO DE DOIS FILAMENTOS DE ELÁSTICO SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, COLADO POR TODA EXTENSÃO DO FIO, TAMBÉM OFERECE RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA USO MODERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	369561	PACOTES	350	12,71	R\$ 4.448,50
72	VASSOURA TIPO "CAIPIRA", 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA.	327901	UNIDADES	546	18,83	R\$ 10.281,18
73	VASSOURA NYLON BASE DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 4,5 CM, CERDAS COM PONTAS MACIAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM. CABO PLÁSTICO OU REVESTIDO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	406214	UNIDADES	444	10,10	R\$ 4.484,40



74	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO DE PELO ANIMAL, COM 05 CARREIRAS, MEDIDA DA BASE DE 30 CM.COM CABO PLASTIFICADO.	438597	UNIDADES	190	10,39	R\$ 1.974,10
75	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAR FRUTAS E LEGUMES, FRASCO 300 ML	343298	UNIDADES	264	9,23	R\$ 2.436,72
76	VARETA PARA ALGODÃO DOCE, 50 CM, PACOTE 50 UNIDADES	465035	PACOTES	300	13,67	R\$ 4.101,00
77	SACO PLASTICO VIRGEM, 90 X 150, 15 MM, EMBALAGEM COM 18 SACOS	447989	PACOTES	360	7,51	R\$ 2.703,60
78	SACO PARA PIPOCA N.1, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	470626	PACOTES	30	16,09	R\$ 482,70

1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.2. Os *bens* objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



5.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

5.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

6.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

6.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

6.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

6.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.



Forma de pagamento

- 6.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.13. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.
- 6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.17. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma de entrega

6.18. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês, conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

6.19. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- ESCOLA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLD – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 647 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- CRECHE JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA – RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO, Nº 271 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA ÂNGELO STEFANI – PRAÇA JOAQUIM BUENO DE LIMA, Nº 11 – BAIRRO ARRAIAL – TUIUTI, SP;
- ESCOLA IRACEMA DA CUNHA LIMA – RUA OSCAR RIBEIRO DE MATTOS, Nº 180 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ PIRES DE CAMARGO – RUA CAPITÃO ANTÔNIO BORELLI, Nº 06 – BAIRRO PASSA TRÊS – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ TAVARES – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 574 – CENTRO – TUIUTI, SP;



- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 122 – CENTRO – TUIUTI – SP;
- PREFEITURA MUNICIPAL - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE SAÚDE - RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE ESPECIALIDADES - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO – TUIUTI – SP;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOLIDARIEDADE - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 587, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CRAS - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 491, CENTRO – TUIUTI – SP;
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - GARAGEM MUNICIPAL – FINAL DA RUA VIRGÍLIO JOAQUIM DE LIMA, S/N – CENTRO – TUIUTI-SP;

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 646.547,78 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o exercício vigente.

Tuiuti/SP, 17 de julho de 2023.